



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 015/2019

Da Posse a Servidor Municipal.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, e por ter sido nomeado para o cargo comissionado de Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, nos termos da Portaria nº 12, de 09 de janeiro de 2019, dá **POSSE** ao Sr. **João Montagner**, para substituir o servidor titular do cargo em Comissão de Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto – CC5, durante o período de impedimento legal do servidor nomeado pela Portaria nº 271/2017.

O servidor empossado se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

O empossado apresentou Atestado de Saúde Ocupacional declarando estar apto para o exercício do cargo.

O empossado apresentou Declaração de Bens, na forma que dispõe o Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, atendendo as legislações vigentes que tratam sobre a matéria.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, servidor empossado e as testemunhas abaixo registradas.

**NOVA RAMADA/RS**, 10 de janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira  
Prefeito

João Montagner  
Servidor Público

Testemunhas:

Leila Francesconi Patz

Elton Rehfeld

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, comunico que o Sr. **João Montagner**, empossado pela Portaria nº 015/2019, para o Cargo em Comissão de Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto – CC5 (substituto) está entrando em exercício no referido Cargo na data de 11 de janeiro de 2019, ficando lotado no Órgão nº. 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, com as atribuições de Coordenar, supervisionar e chefiar as atividades inerentes à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, auxiliando o Secretário titular no desempenho do plano de ação do governo afeto à Secretaria, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei Complementar nº 74, de 29 de agosto de 2017.

Nova Ramada/RS, em 11 de Janeiro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira - Prefeito**

Respondendo pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito.